



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

84.263.847/0001-59 DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO PIRIÁ  
Trav. Chico Mendes, 39  
Centro - CEP: 68.618-000  
Nova Esperança do Piriá-Pará

Dispõe sobre a suspensão das  
Sessões Ordinárias, das  
Reuniões das Comissões  
Permanentes e dá outras  
providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO**, o atual cenário de contaminação da população piriense por COVID-19;

**CONSIDERANDO** as recomendações dos profissionais de saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas as Sessões Ordinárias, bem como as reuniões das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal, no período de trinta dias (30), a contar da data da publicação deste.

**Art. 2º** - A suspensão a que se refere o artigo anterior poderá ser revogada a qualquer momento, considerando o quadro evolutivo de descontaminação por COVID-19, no âmbito do município de Nova Esperança do Piriá.

**Art. 3º** - Os trabalhos administrativos não serão suspensos, mas, funcionarão em regime interno, sendo permitida nesse período somente a entrada de servidores ou enviados do Executivo Municipal para fins de protocolo.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto a qualquer momento, conforme conveniência que a Mesa Diretora achar necessária.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, 07 de abril de 2021.

Benedito da Costa Araújo Neto  
Vereador/Presidente

Luzia Lerismar Sampaio da Silva  
1ª Secretária

Antonio Lordenir Campos Gonçalves  
2º Secretário